

PR-BA-00038175/2026



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA
 SECRETARIA ESTADUAL DA PR/BA

Referência: 1.14.000.001010/2025-88

Assunto: Aprovação do Termo de Referência e autorização para abertura de Dispensa Eletrônica

O presente procedimento trata da contratação de serviços de outsourcing, incluindo locação, instalação, transporte, inclusive vertical, manutenção preventiva e corretiva, reposição de insumos, inclusive baterias, e descarte de baterias, de sistemas de fornecimento ininterrupto de energia (nobreaks), para o edifício-sede da Procuradoria da República na Bahia, em Salvador, e para as Procuradorias da República nos Municípios de Barreiras, Feira de Santana e Vitória da Conquista.

A demanda encontra-se formalizada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) CA/PRBA - PR-BA-00030951/2025 e foi instruída, entre outros documentos, com o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PR-BA-00023560/2026, o RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS - PR-BA-00025802/2026, o TERMO DE REFERÊNCIA - PR-BA-00026575/2026, a minuta contratual - PR-BA-00026564/2026 e a minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica.

A disponibilidade orçamentária foi informada nos autos, conforme DESPACHO nº

3107/2026 DEOF/PRBA - PR-BA-00033149/2026 e DESPACHO nº 3113/2026 CA/PRBA - PR-BA-00033192/2026.

A Assessoria Jurídica desta Procuradoria emitiu o PARECER JURÍDICO nº 48/2026 ASSJUR/PRBA, opinando pela regularidade e legalidade da instrução processual e pela possibilidade jurídica de divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, com ressalva quanto à necessidade de providenciar a inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 da PR/BA.

Em atendimento à referida ressalva, foi formalizado o registro da contratação no Sistema Cosmos, conforme DESPACHO nº 3490/2026 - PR-BA-00037051/2026, e expedido o OFÍCIO nº 148/2026-PR/BA-GAB - PR-BA-00037251/2026 à Secretaria-Geral do MPF, solicitando a inclusão extemporânea da demanda no PCA de 2026.

Diante da adequada instrução do procedimento, da previsão orçamentária existente, da regularidade jurídica atestada e da competência delegada ao Secretário Estadual pelo art. 1º, inciso XX, da Portaria PR/BA nº 238/2024, editada com fundamento no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovo o Termo de Referência e os demais documentos que compõem a fase preparatória e autorizo a abertura da Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Convoco o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria PR/BA nº 214/2023, para a condução da sessão pública.

A autorização ora concedida fica condicionada ao acompanhamento, pela Coordenadoria de Administração, do pedido de inclusão da contratação no PCA de 2026, até a obtenção de resposta da Secretaria-Geral do MPF. Caso a demora na apreciação do pedido de inclusão no PCA possa acarretar risco à Administração, especialmente em razão da relevância dos serviços para a continuidade das atividades essenciais do MPF na Bahia, a Coordenadoria de Administração deverá restituir os autos à Secretaria Estadual para nova avaliação e deliberação quanto às providências cabíveis.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Administração para adoção das providências necessárias e acompanhamento do pedido de inclusão no PCA de 2026.

Salvador, 2 de junho de 2026.

FREDERICO GUILHERME PENALVA MATTOS

SECRETÁRIO ESTADUAL

PR-BA-00038250/2026



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PR/BA**

Despacho nº 3590/2026

Referência: 1.14.000.001010/2025-88

1. Considerando a AUTORIZAÇÃO SE/PRBA - PR-BA-00038175/2026 bem como a inclusão no PCA 2026, conforme DESPACHO 217/2026 AEGON/SG - PGR-00215140/2026, encaminhe-se à SLDE para realização da dispensa eletrônica.

Salvador, *data da assinatura eletrônica.*

**YOLANDO SILVA COSTA JUNIOR
COORDENADOR**